

Painel D

Tema: Educação Profissional Continuada: Regras e Procedimentos para Gestão da Pontuação – Nova Publicação da Norma

Painelistas

Conselheira do CRCSP, Angela Zechinelli Alonso

Conselheira do CRCSP, Suely Gualano Bossa Serrati

Moderadora

Vice-presidente de Relações Intersindiciais da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo (Fecontesp), Telma Tibério Gouveia

De maneira bem coloquial, as conselheiras Angela e Suely falaram sobre a necessidade de as mulheres terem a disposição de superar obstáculos. Elas mostraram um trecho do filme da Mulher Maravilha, exemplo de heroína, que se dispôs a superar desafios.

A NBC PG 12 (R3), norma do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), estabelece que a Educação Profissional Continuada é a atividade formal e reconhecida pelo CFC, que visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas e profissionais, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

A NBC PG 12 tem por objetivo regulamentar o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) para os profissionais da contabilidade, além de definir as ações que o CFC e os CRCs devem desenvolver para viabilizar, controlar e fiscalizar o seu cumprimento.

A principal novidade para 2019, disseram as painelistas, é a obrigatoriedade de os responsáveis técnicos assinarem as demonstrações contábeis de empresas com faturamento superior a 78 milhões. Para cumprir o Programa, o profissional deve atingir, no mínimo, 40 pontos de EPC por ano. Os 40 pontos podem ser obtidos de várias formas: lecionando, participando de treinamentos, orientando trabalhos científicos, publicando artigos, participando de congressos, conferências ou seminários e, ainda, por meio de cursos (até mesmo os de pós-graduações), presenciais ou não.

Para que os cursos sejam pontuados, é necessário que sejam credenciados nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e oferecidos por instituição, também, credenciada, de acordo com a NBC PG 12. São as capacitadoras que promovem as atividades de EPC.

Ao final da exposição, as painelistas responderam perguntas da plateia, feitas pela moderadora Telma.